

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1340/2020

Dispõe sobre instauração de sindicância administrativa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXIX da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 39 da Constituição Federal de 1988, que orienta administração pública, inclusive no poder-dever de apurar indícios de atos supostamente irregulares e ilegais praticados;

CONSIDERANDO as informações prestadas no processo administrativo de nº 8500022-04.2020.8.06.0103;

RESOLVE instaurar sindicância administrativa, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, em desfavor do servidor Eurides da Justa Neto, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 717, para averiguar os fatos narrados no processo administrativo nº 8500022-04.2020.8.06.0103, devendo ser apresentado relatório conclusivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PORTARIA N° 1350/2020

Dispõe sobre desligamento de juiz leigo lotado no Núcleo de Produtividade Remota.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais ao apreciar o Processo Administrativo nº 8515340-45.2020.8.06.0000,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.099, de 26.09.1995, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março de 2019;

RESOLVE, desligar a pedido, do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Bruno Loiola Barbosa, inscrição nº 922002434, a partir do dia 02/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício

PORTARIA N° 1.352/2020

Dispõe sobre a atuação do Núcleo de Qualidade da Informação.

A Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que criou o Núcleo de Qualidade da Informação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Núcleo de Qualidade da Informação para atuar na análise e saneamento dos acervos da 1^a, 2^a, 3^a e 4^a Varas de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 1º a 31 de outubro de 2020.

Parágrafo Único. O núcleo atuará na análise e saneamento de dados nos sistemas judiciais utilizados pelas unidades em referência, de forma remota, inclusive realizando as baixas necessárias, bem como prestando orientações aos respectivos servidores e magistrados quanto ao registro das movimentações, assuntos e classes processuais adequadas, utilização de relatórios gerenciais, realização de análises de produtividade e saneamento de dados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO